INDICAÇÃO N.º _____/2021 Quissamã-RJ, 30 de agosto de 2021

À Excelentíssima Senhora Prefeita de Quissamã - RJ

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

A Vereadora signatária, conforme as disposições da Resolução CMQ n.º 162 de 12 de Julho de 2018 - Regimento Interno desta Câmara de Vereadores, INDICA à Excelentíssima Prefeita Municipal de Quissamã/RJ, a Sra. Maria de Fátima Pacheco, que junto a Secretaria Municipal competente estude a possibilidade de implementação de Sistema de Energia Solar Fotovoltaica nos prédios públicos,.em especial nos prédios da Secretaria de Educação e da Secretaria de Saúde do Município.

JUSTIFICATIVA

Energia Solar é associada à energia fotovoltaica, tecnologia que utiliza a luz do Sol como fonte de energia para gerar eletricidade e, portanto, possui a vantagem de ser uma energia gratuita, renovável, alternativa e limpa.

A energia solar não polui, é renovável, limpa e sustentável; é um tipo de energia alternativa ao petróleo, é silenciosa e principalmente pode gerar uma economia de até 95% da conta de energia aos cofres públicos.

Esse tipo de sistema de geração de energia também não requer um cuidado de manutenção exaustivo, apenas uma limpeza ocasional. Além disso, sua matéria-prima – a luminosidade do sol – é inesgotável e gratuita.

Vale, então, a pena considerar a implementação de um Sistema de Energia Solar Fotovoltaica nos prédios públicos,.em especial nos prédios da Secretaria de Educação e da Secretaria de Saúde do Município, dada a agigantada economia que pode ser gerada.

Certa de vossa atenção e pronto atendimento ao pleito, aproveito o ensejo para externar sinceros votos de elevada estima e distinta consideração.

Simone Flores Soares de Oliveira Barros
Vereadora